DECRETO Nº 13.496, DE 18/04/2024

O Prefeito Municipal de Ponte Nova, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Servidor Celso Lopes da Silva, do cargo de Motorista, conforme requerimento protocolado sob o n° 1.243/2024.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de abril de 2024.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova, 18 de abril de 2024.

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Fernando Antônio de Andrade
Secretário Municipal de Recursos Humanos